



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
18 de Maio de 2022

Edição Nº 00012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 43, de 18 de Maio de 2022

Aviso Nº 2, de 18 de Maio de 2022

Decretos Nº 49, de 18 de Maio de 2022

Decretos Nº 50, de 18 de Maio de 2022

Decretos Nº 51, de 18 de Maio de 2022

EDIÇÃO Nº
00012

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 43, de 18 de Maio de 2022**

“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, a pedido, por interesse particular da servidora **ALCILENE KEILA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula funcional nº **382**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Professora PII E I**, por um período de 24 meses, sendo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 10 de maio de 2022**.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Aviso Nº 2, de 18 de Maio de 2022**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS Nº 002/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022**

Torna-se público que o município de Bernardo Sayão Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. a contratação de empresa para locação de infraestrutura de palco, som, iluminação, geradores elétricos e outros, para realização das festividades do 33º (trigésimo terceiro) aniversário de Bernardo Sayão/To, por dispensa de licitação.

Os interessados em participar do presente processo, deverão encaminhar sua Proposta de Preço, acompanhada da documentação necessária, conforme constante no Edital até no dia 23 de maio de 2022

O termo de referência e seus anexos poderão serem retirados através do site www.bernardosayao.to.gov.br. (Portal Licitações), e as propostas poderão ser enviadas no e-mail:

pmbscpl2021@gmail.com ou entregues pessoalmente no departamento de licitação. Maiores informações: através do Fone: (63) 3422 1241.

Bernardo Sayão/TO, aos 18 dia do mês maio de 2022.

Gerson Barbosa da Silva

Secretária Municipal de Administração

Decretos Nº 49, de 18 de Maio de 2022

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica rescindido, a partir do dia 31 de maio de 2022, o Contrato por Tempo Determinado nº **008/2022**, de 03 de janeiro de 2022, referente a contratação da senhora **MARINA JOSÉ DA SILVA**, a qual exerce a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 50, de 18 de Maio de 2022

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica rescindido, a partir do dia 31 de maio de 2022, o Contrato por Tempo Determinado nº **010/2022**, de 03 de janeiro de 2022, referente a contratação da senhora **DANIELA BARBOSA DE SOUSA**, a qual exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)**, onde as



partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 51, de 18 de Maio de 2022

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 31 de maio de 2022, o Servidor público **EFRAIM FERNANDES ALVES**, matrícula nº **1133**, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

